

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
19/11/2020**PORTARIA REITO Nº 991, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera membro da Comissão de análise e implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 120/2020/SECCTIC/CTIC/REITO-UFU, 18 de novembro de 2020, emitido pelo Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.069047/2020-38;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno Ferreira Carvalho** - [nome], como representante do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, na Comissão de análise e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em substituição ao servidor **Raulcésar Maximiano Figueira Alves** - [nome]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais nomeações da Portaria R nº 971, de 13 de novembro de 2020.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 19/11/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2401349** e o código CRC **0427AE19**.

Referência: Processo nº 23117.066643/2020-66

SEI nº 2401349